

ACÓRDÃO Nº 274/2014 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 001.198/2014-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: Representação.
3. Interessada: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).
4. Órgão/Entidade: não há.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) acerca da fixação, para o exercício de 2014, dos percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na distribuição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), conforme o art. 159, III e § 4º, da Constituição Federal, incluídos pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, e com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 30 de junho de 2004.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, com fulcro no § 4º do art. 1º-A da Lei 10.336, de 2001, e no § 2º do art. 1º-B da mesma lei, em:

- 9.1. conhecer da representação e aprovar o projeto de decisão normativa anexo;
- 9.2. encaminhar cópias do Acórdão e da Decisão Normativa, e também do Relatório e do Voto que os fundamentam, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ao Ministro de Estado da Fazenda, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente do Banco do Brasil S/A, ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e ao Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- 9.3. determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que alerte as Secretarias de Controle Externo nos Estados sobre a necessidade de encaminhar, imediatamente, para a Secretaria de Macroavaliação Governamental eventuais recursos interpostos para retificação dos percentuais ora fixados, independentemente da data de recebimento das petições, em face dos prazos fixados no art. 292-A do Regimento Interno;
- 9.4. arquivar este processo.

10. Ata nº 4/2014 – Plenário.
11. Data da Sessão: 12/2/2014 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0274-04/14-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge e José Múcio Monteiro.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício